

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: b847b0at SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Moção de congratulação nº 894/2025 Protocolo nº 7018/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Matupá**, por seu aniversário a ser celebrado no dia 04 de julho.

JUSTIFICATIVA

Submete-se esta Moção de Congratulação em homenagem ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Matupá, celebrado no dia 04 de julho, como forma de reconhecer o protagonismo desta cidade no cenário econômico e social do Estado de Mato Grosso.

Localizado na região norte do Estado, às margens da BR-163, Matupá é hoje símbolo de uma cidade jovem, promissora e bem estruturada, que soube crescer com organização, planejamento e desenvolvimento econômico consistente, principalmente com base na agropecuária, no comércio e na prestação de serviços.

Matupá também se destaca por sua beleza natural e potencial turístico, com lagoas, rios e áreas de lazer que valorizam o convívio comunitário e o bem-estar da população. Sua localização estratégica, entre os polos produtivos do norte, a torna um ponto de conexão regional, favorecendo o crescimento e a geração de oportunidades.

Com uma população marcada pela diversidade de origens e pelo espírito trabalhador, Matupá é uma cidade que avança com equilíbrio entre tradição e modernidade, preservando seus valores e investindo no futuro com responsabilidade.

Ao parabenizar Matupá por mais um ano de história, esta Moção homenageia todos os cidadãos que, com esforço diário, construíram e continuam construindo um município próspero, acolhedor e essencial para o desenvolvimento de Mato Grosso.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual